

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

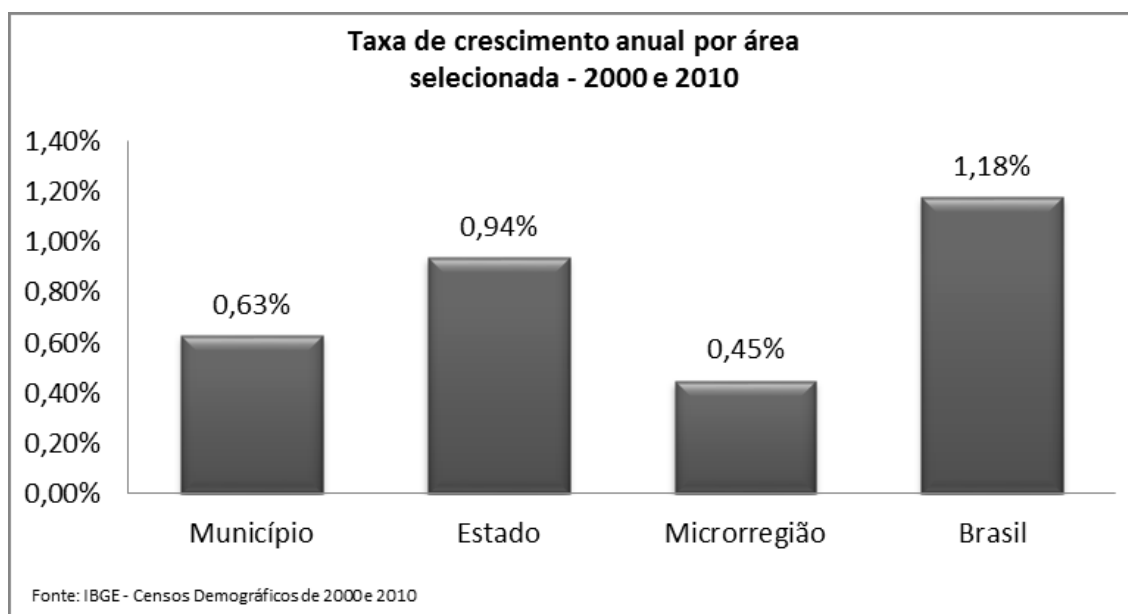
Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas acima citadas, com valores previstos de receitas e despesas da LOA 2018 e suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2018, 2019, 2020 e 2021.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Demografia

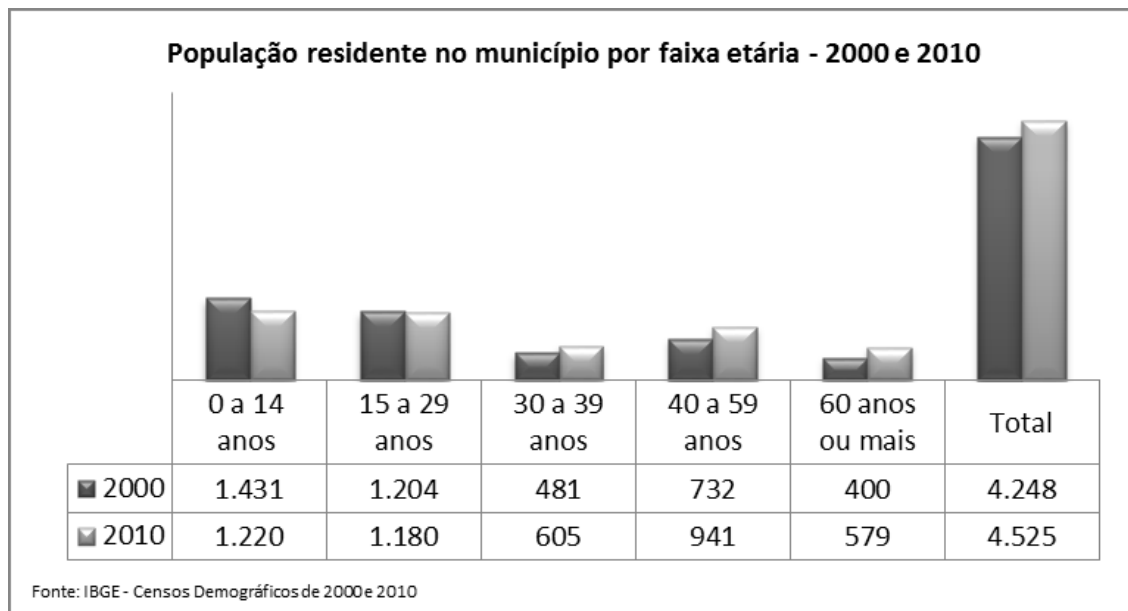
A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,63% ao ano, passando de 4.249 para 4.525 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste. Estimativa para 2017 4.812.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 52,51% e em 2010 a passou a representar 58,94% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,8% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 9,4% da população, já em 2010 detinha 12,8% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,6% ao ano. Crianças e jovens detinham 33,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.431 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 27,0% da população, totalizando 1.220 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,21% ao ano), passando de 2.417 habitantes em 2000 para 2.726 em 2010. Em 2010, este grupo representava 60,2% da população do município.

Para saber mais acerca da temática demográfica do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>

ASPECTOS ECONÔMICOS

Economia

Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 6343,08. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 98 de 224. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 4871 de 5570. Em 2015, tinha 96,3% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 76 de 224 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 456 de 5570.

Território e Ambiente

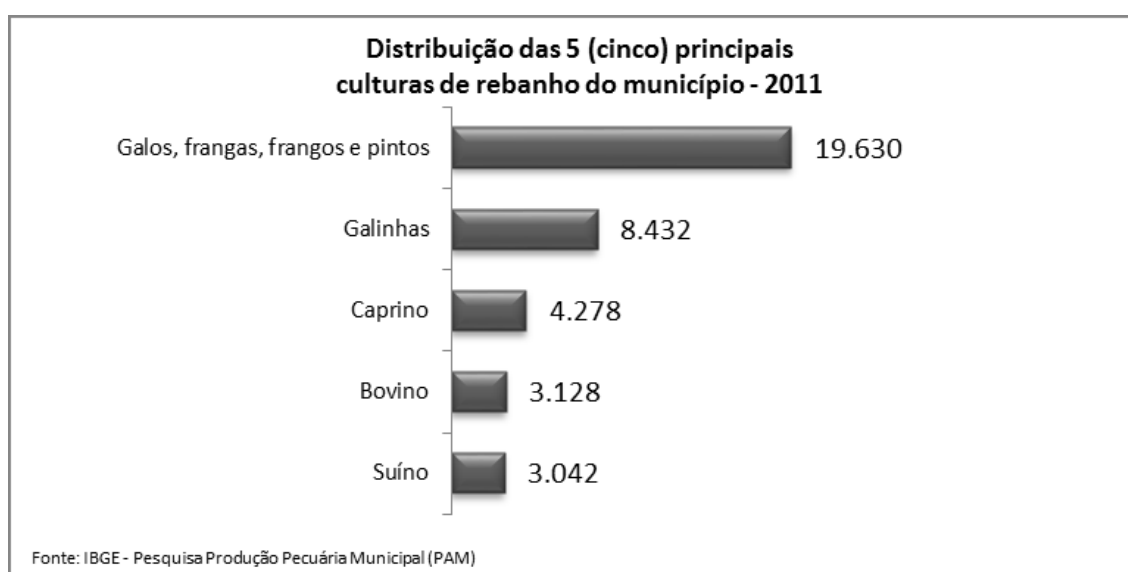
Apresenta 34,2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 92,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 30 de 224, 35 de 224 e 84 de 224, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2920 de 5570, 1229 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

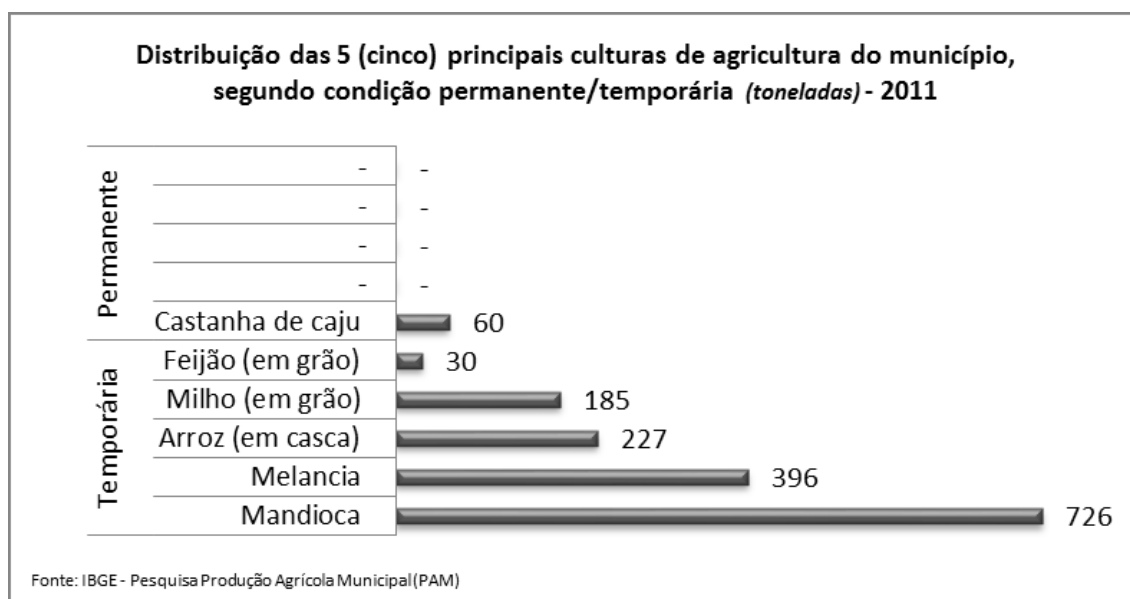
Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da

pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



Para maiores informações sobre os programas de apoio à produção agropecuária e aos assentados da reforma agrária, acesse a Pesquisa Agrícola Mensal: [http://www.ibge.gov.br/home/Agricultura Familiar](http://www.ibge.gov.br/home/AgriculturaFamiliar)

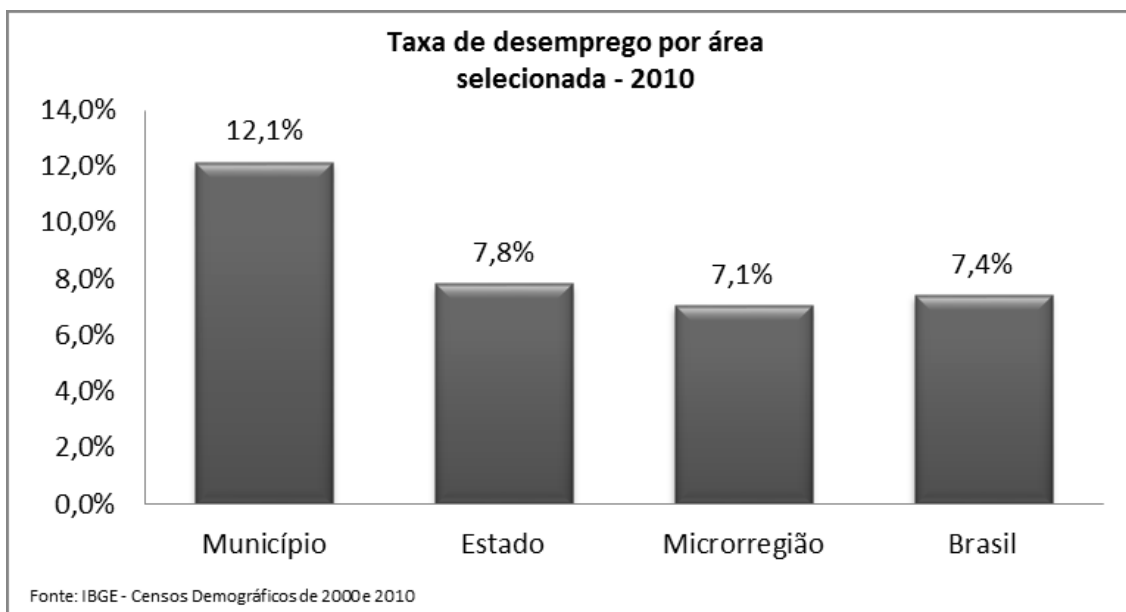
O município possuía 482 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 96% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 37% da área, ocupavam 85% da mão-de-obra do setor e participavam com 66% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 601 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Para maiores informações sobre os programas de apoio à agricultura familiar e aos assentados da reforma agrária, acesse: www.mda.gov.br e www.incra.gov.br

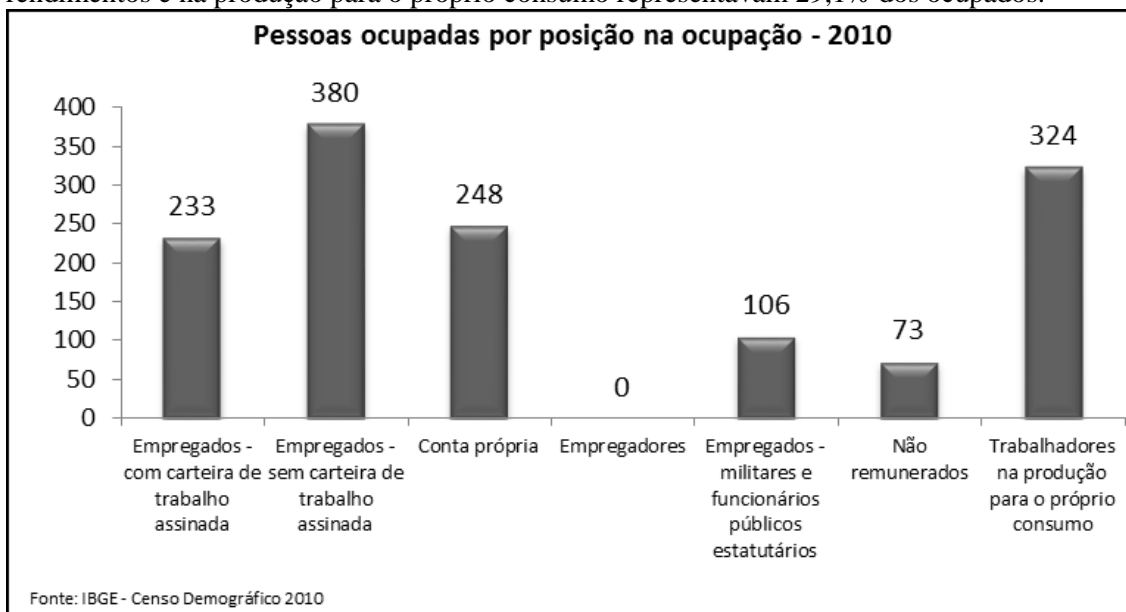
Para uma síntese de ações neste município, acesse: http://sistemas.mda.gov.br/encontro_prefeitos/
 Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 1.546 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 1.363 estavam ocupadas e 184 desocupadas. A taxa de participação ficou em 41,3% e a taxa de desocupação municipal foi de 11,9%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



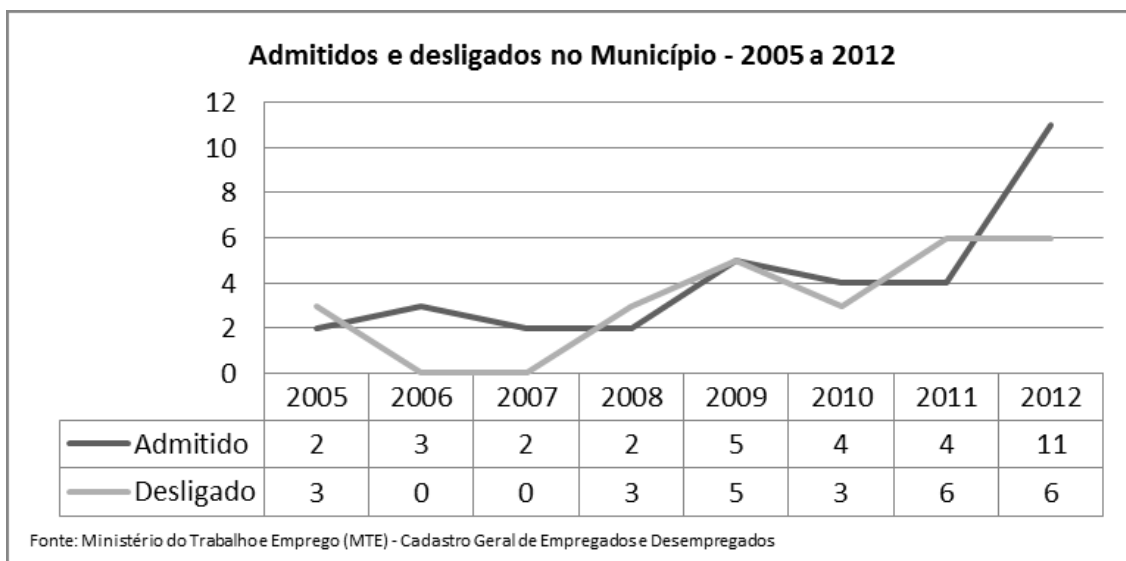
A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 17,1% tinham carteira assinada, 27,9% não tinham carteira assinada, 18,2% atuam por conta própria e 0,0% de empregadores. Servidores públicos representavam 7,8% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 29,1% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 30,4% não tinham rendimentos e 77,8% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 482,80. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 634,91 e entre as mulheres de R\$ 363,84, apontando uma diferença de 74,50% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por quatro anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 07. No último ano, as admissões registraram 11 contratações, contra 06 demissões.



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 250 postos, 15,7% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 43,4% no mesmo período.

Para saber mais acerca da temática mercado de trabalho do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:
<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/index.php>

ASPECTOS SOCIAIS

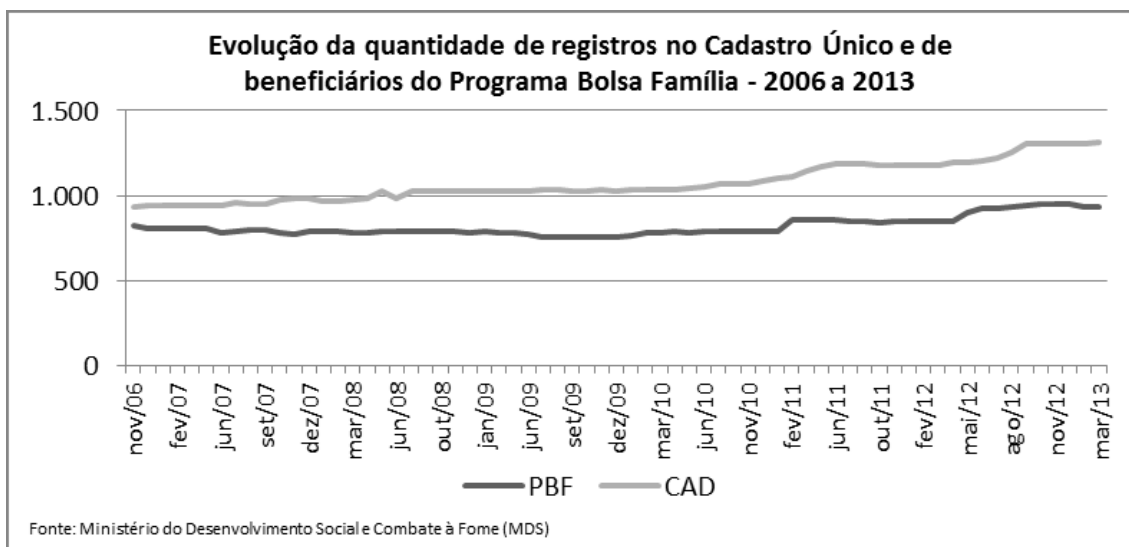
Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 4.525 residentes, dos quais 1.255 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 27,7% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 787 (62,7%) viviam no meio rural e 468 (37,3%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.310 famílias registradas no Cadastro Único e 930 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (70,99% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município

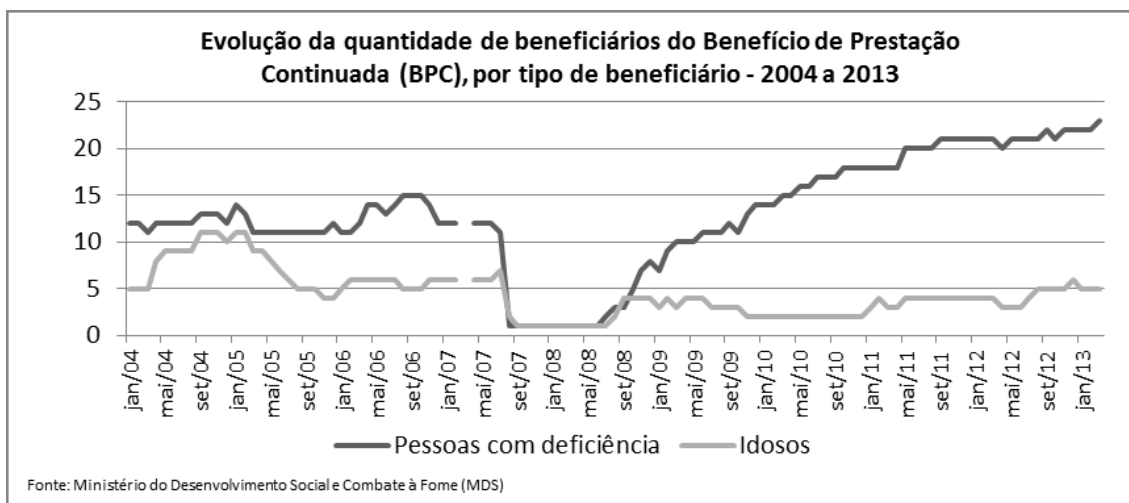


O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

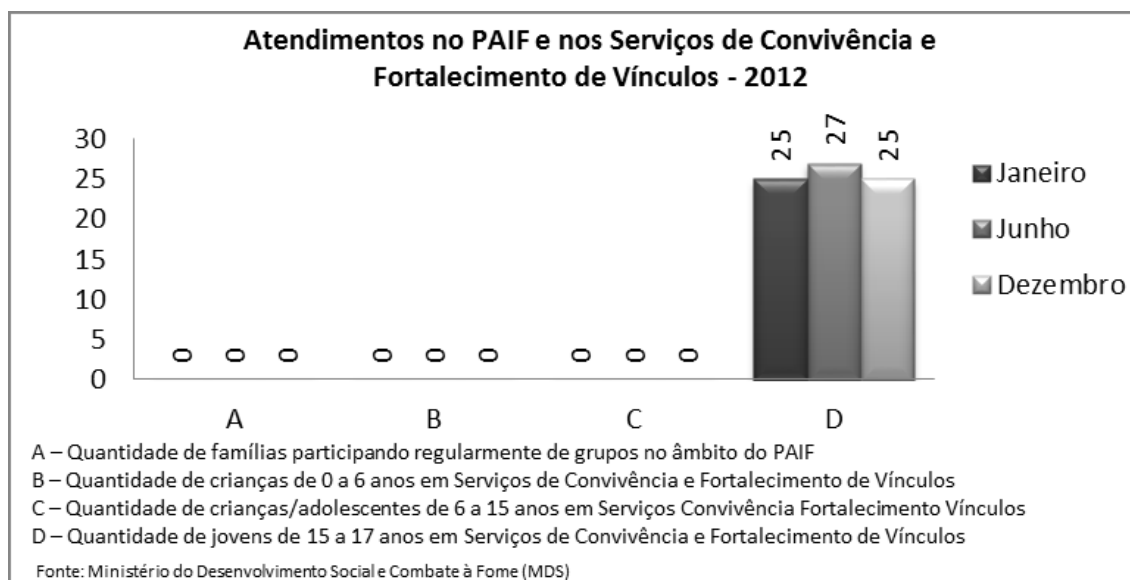
De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 09 famílias em situação de extrema pobreza.

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:



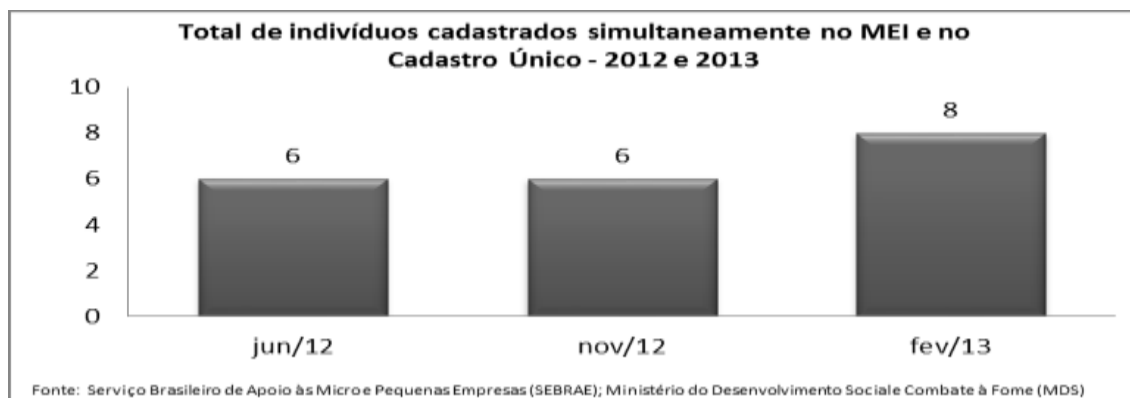
Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:



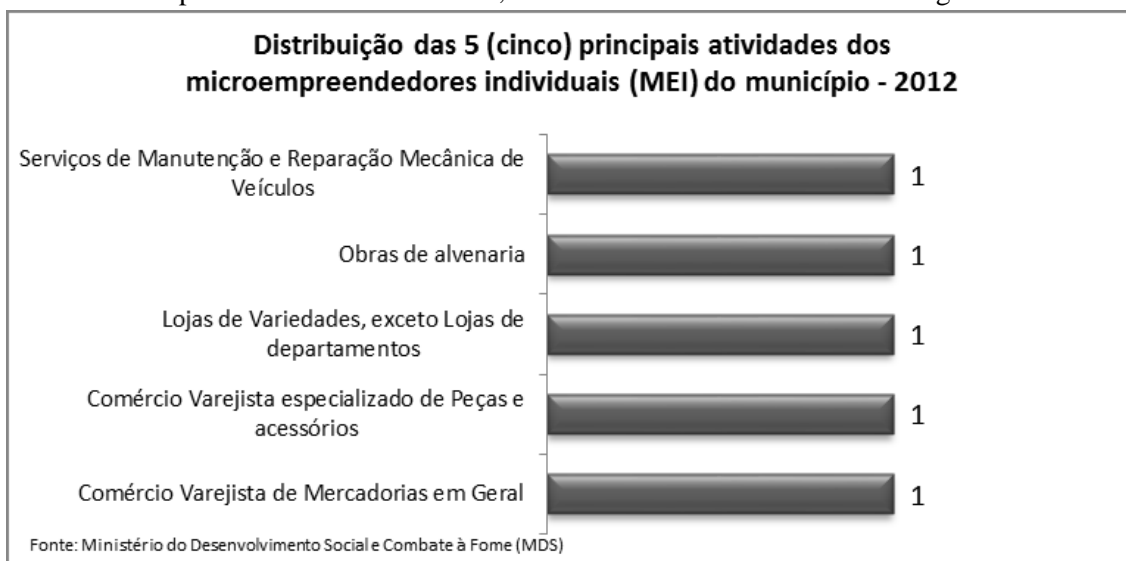
Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar,

também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 26 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Para saber mais acerca da temática perfil social do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/index.php>

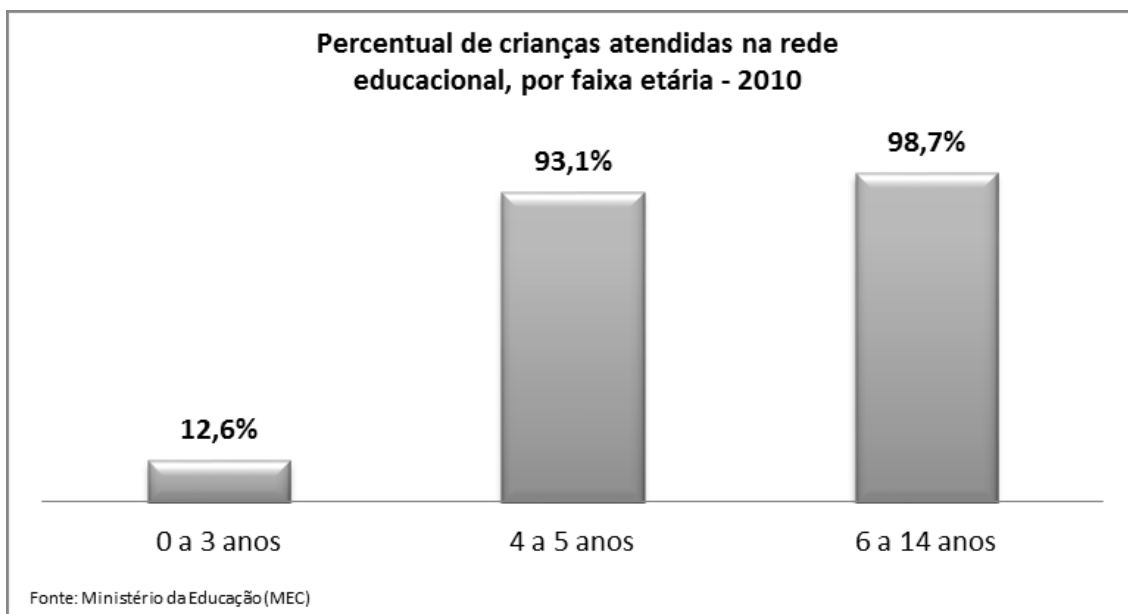
Trabalho e Rendimento

Em 2015, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 24 de 224 e 40 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1987 de 5570 e 3897 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 54.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 118 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 540 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Educação

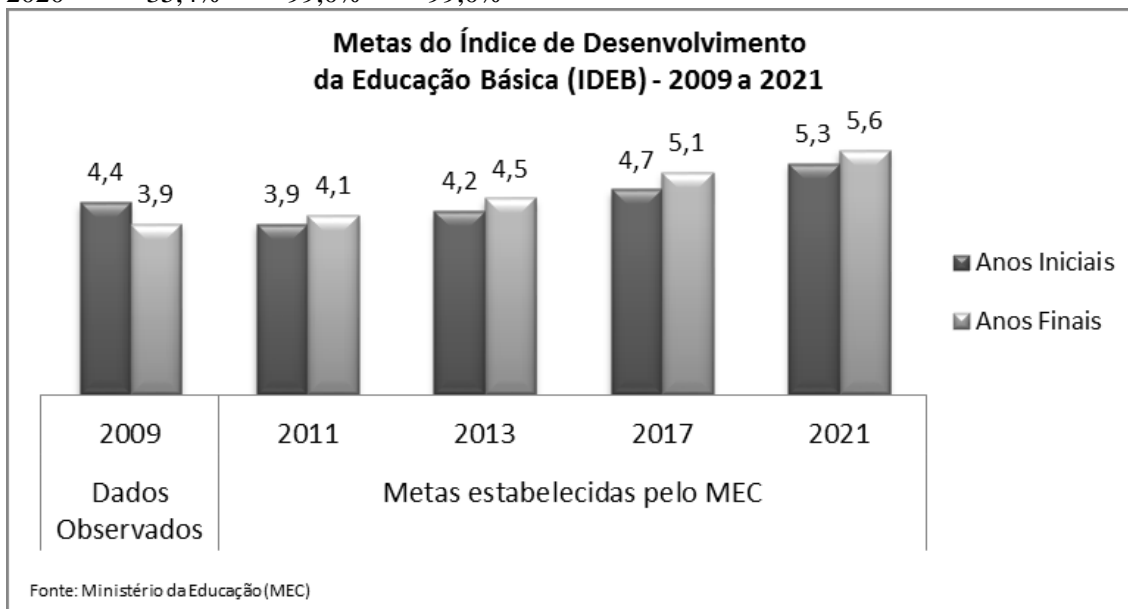
Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 29,9%. Na área urbana, a taxa era de 26,7% e na zona rural era de 34,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 4,5%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Além dos dados situacionais de percentual de atendimento escolar do ano de 2010, foram calculadas, também, metas de atendimento para os próximos anos relativos ao seu município. A tabela abaixo apresenta essas metas: *Metas* de atendimento de crianças na rede educacional – 2012 a 2020

	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos
2012	15,9%	96,3%	98,8%
2014	19,7%	98,1%	98,8%
2016	24,3%	99,0%	98,9%
2018	29,5%	99,0%	98,9%
2020	35,4%	99,0%	99,0%



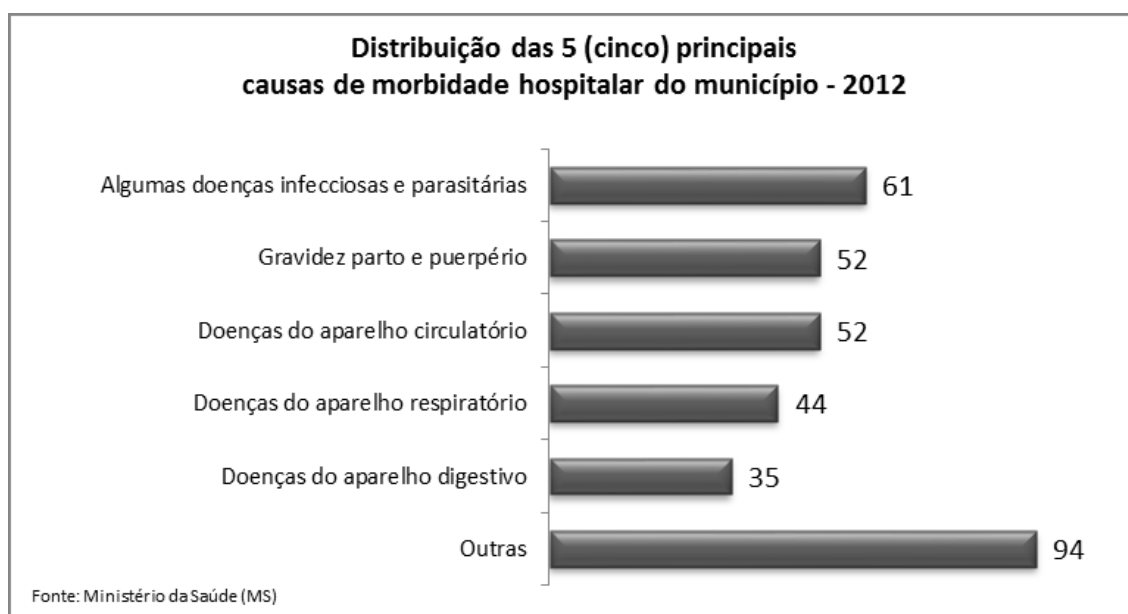
Para saber mais acerca da temática educação do seu município, consulte o website do Ministério da Educação: <http://www.mec.gov.br/>

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade 7 tiveram nota média de 4.6 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 52 de 224. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 58 de 224. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.8 em 2010. Isso posicionava o município na posição 38 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 834 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Saúde

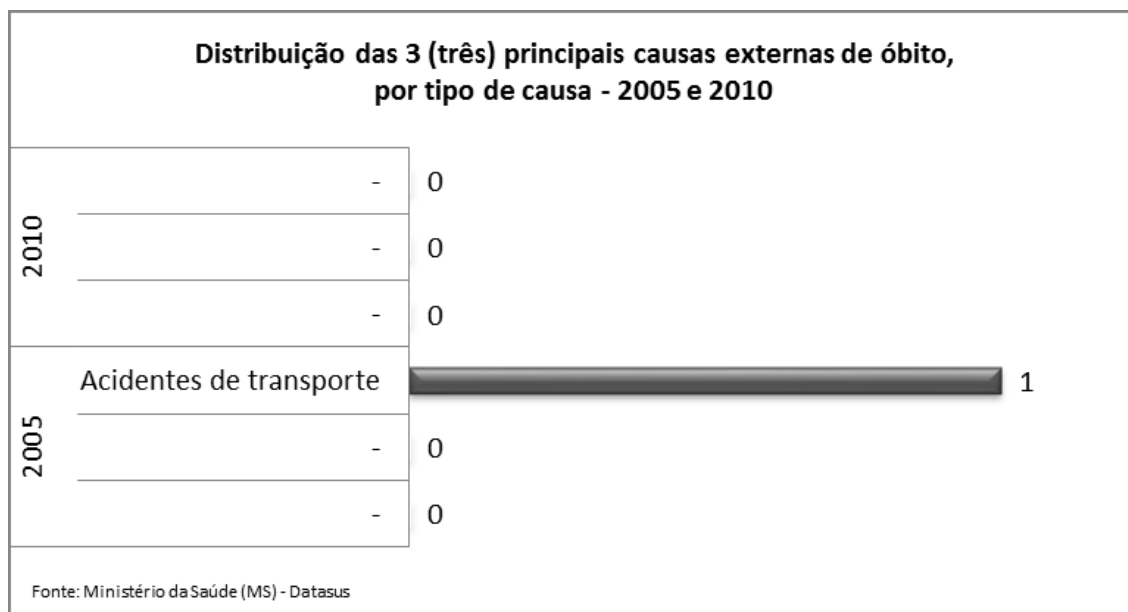
Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, não existem dados disponíveis para o seu município, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 833 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 16,69 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



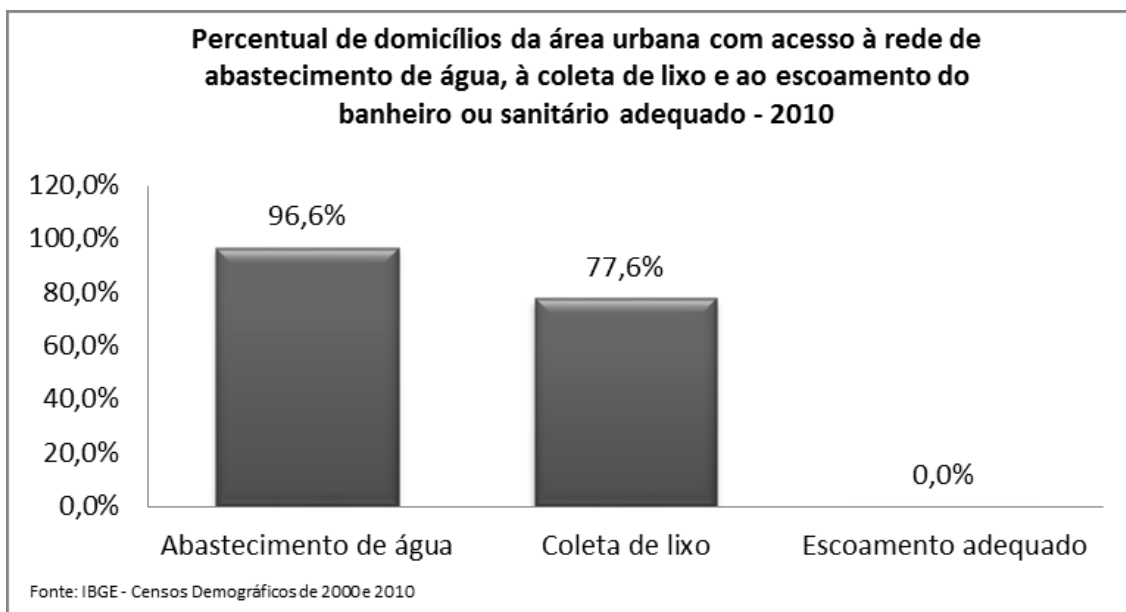
Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 1.180 indivíduos, sendo que 03 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de - para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 11.7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 1 de 224 e 26 de 224, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1 de 5570 e 203 de 5570, respectivamente.

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 89,9% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 69,1% dos domicílios particulares permanentes e 35,7% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:



ASPECTOS DE GESTÃO MUNICIPAL

Finanças públicas*

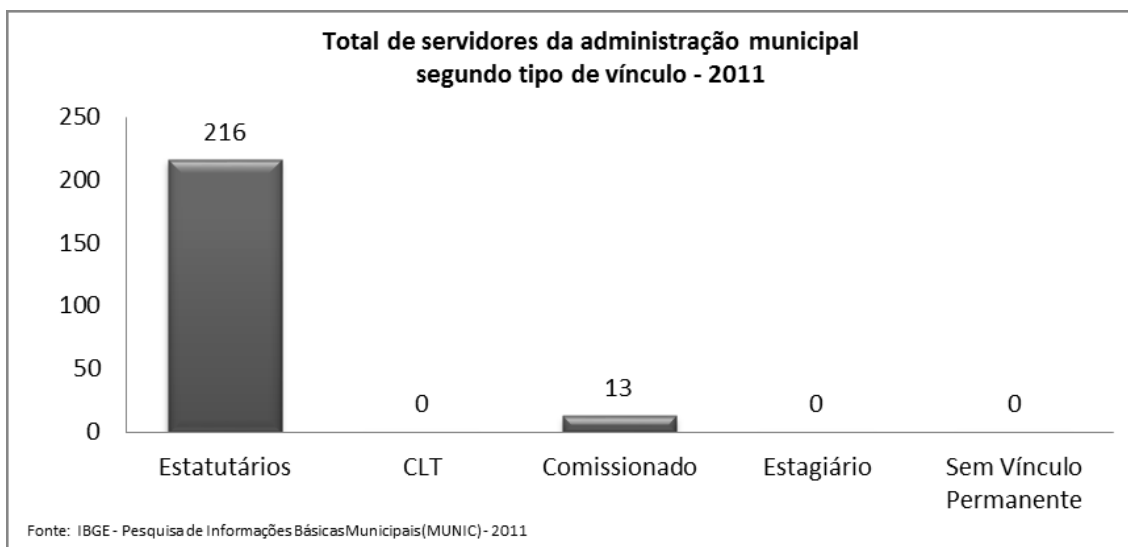
*O município não possui todas as informações disponíveis

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - no município, alcançou 42,53% da receita orçamentária em 2016.



Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 229 servidores, entre os quais 94,3% são estatutários. Entre 2013 e 2016 o município não realizou concurso público.



Para saber mais acerca da temática recursos humanos do seu município, consulte a pesquisa MUNIC no website do IBGE: <http://www.ibge.gov.br/home/>

LEI Nº 217 /2017

Cocal de Telha – PI, 20 de novembro de 2017.

**“ Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o período de 2018-2021”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, usando da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Cocal de Telha.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 –PPA, em cumprimento ao disposto no §1º, art. 165 da Constituição da República, e §3º, art. 128 da Lei Orgânica do Município de Cocal de Telha.

Art. 2º – O PPA 2018 - 2021 estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada .

Art. 3º – Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do PPA 2018-2021

Art. 4º – Os valores consignados a cada ação do PPA 2018-2021 são referenciais e não se constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 5º – O somatório das metas físicas, que representam a quantificação dos bens e serviços que se pretende executar, e dos projetos estabelecidos para o período do PPA 2018-2021 constitui - se em limite a ser observado pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 6º – A exclusão ou alteração dos programas constantes nesta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou mediante Leis específicas, observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta Lei.

§1º – Os Projetos de Lei de revisão anual serão encaminhados ao Poder Legislativo Municipal até o dia 30 de outubro dos exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020.

§2º O Projeto de Lei conterà, no mínimo, as seguintes hipóteses:

I – para inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado, sobre a demanda da sociedade que se imponha o atendimento com o programa proposto ou sobre uma oportunidade identificada;

b) identificação de seu alinhamento com os objetivos do Programa de Governo e de sua contribuição para a consecução dos desafios definidos no PPA 2018-2021;

c) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II – para alteração ou exclusão de programa: exposição das razões que motivaram a proposta.

§3º – Considera - se alteração de programa:

I – adequação de denominação e do objetivo, modificação do público - alvo, dos indicadores e índices;

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III – alteração de título da ação orçamentária do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e custos regionalizados.

Art. 7º – As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais, e nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único – Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 8º – A inclusão de ações nos programas do PPA 2018-2021 poderá ocorrer, por intermédio das Leis Orçamentárias e seus créditos especiais, nos seguintes casos:

I – desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial, e integrantes do mesmo programa;

II – novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício financeiro em que for incluída e os dois subsequentes, tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no inciso I, art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Na hipótese de ocorrência do disposto no inciso I do caput deste artigo, as ações resultante s receberão novo código, exceto quando se tratar de ação com código padronizado.

Art. 9º – As alterações de título, produto ou unidade de medida de ação orçamentária, que não implicarem modificações de sua finalidade e objeto, mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais.

Art. 10 – A data de início dos projetos novos poderá ser ajustada por ato específico do Poder Executivo, em função da disponibilidade de recursos, observando -se o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11 – Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de projetos que estejam especificados neste Plano Plurianual, observados os montantes de investimentos correspondentes.

Art. 12 – O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões anuais, o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pelo Legislativo e os programas e ações não -orçamentárias.

Art. 13 - O Poder Executivo poderá firmar compromissos com os Governos Federal, Estadual e Municipais definindo atribuições e responsabilidades das partes, com vistas à execução do Plano e seus respectivos programas.

§1º – O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

Art. 14 – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro de 2018, ficam estabelecidas na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 15 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Lei, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento